PORTARIA Nº 432/2019

Boa Viagem-CE, 29 de Outubro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) DIRETOR ADMINISTRATIVO BRUNA FERNANDES RIBEIRO, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

deslocamento ao Distrito de Ipiranga, Zona Rural de Boa Viagem/CE, no(s) dia(s) 29 de outubro de 2019, a fim de dá o suporte necessário a realização da sessão ordinária itinerante desta casa legislativa.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R$120,00 cento e vinte reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.